



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.701, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 1.714, de 14 de dezembro de 1990 e reorganizado pela Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998, será, no biênio 2025/2027, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Guilherme Tondelli de Oliveira
suplente: Natasha Carro Ramos de Sousa;

b) representantes da Secretaria de Saúde:

titular: Heidi Dominiski Luz
suplente: Marcelo Morteau Domingues;

c) representantes da Secretaria de Administração:

titular: Caique de Sousa Alves
suplente: Eliane Tavares dos Anjos Faustino;

d) representantes da Secretaria de Educação:

titular: Michelle Sgorlon
suplente: Daiana Rocha Jacinto;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

e) representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

titular: Felipe Almeida Felix

suplente: Jonatha Mota de Souza;

f) representantes da Secretaria de Cultura e Economia

Criativa:

titular: Ivan dos Santos

suplente: Daniela Stein Viola Alves de Lima;

II - representantes da sociedade civil:

a) titular: Fernanda Regina Malagodi Amin,
representante do Instituto Believe

suplente: Rosemeire Belarmino de Souza, representante
da Casa da Criança Lar dos Franciscanos;

b) titular: Joyce Silva Monteiro dos Santos,
representante da Associação de Dança de Itanhaém - ADI;

suplente: Renata da Silva Rosario, representante da
Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS;

c) titular: Magda Cristina de Faria Silva, representante
da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém - ANNI;

suplente: Claudia Lopes Adoglio, representante da
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE;

d) titular: Jonas de Souza Lima, representante da
Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências - AMPRA;

suplente: Ana Paula Ferreira da Silva, representante da
Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial - Vida Livre;

e) titular: Tania Sawaya do Espirito Santo, representante
da Associação Sociedade em Ação;

suplente: Vera Lucia Candido dos Santos, representante
da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga;

f) titular: Aurea Rodrigues Fonseca, representante da



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

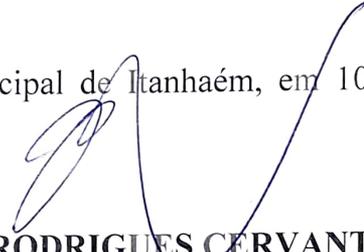
Estado de São Paulo

Associação de Surf Cibratel;

suplente: Meiriane Lima de Oliveira, representante da Associação Comunitária, Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Crescer e Viver com Itanhaém.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de julho de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.